



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: DO BRASIL/BANESE

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 300.227-5/15.460-1

PERÍODO: ATÉ JULHO/2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil 0,78

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	174.867,95
IRRF	690.333,63
ITBI	79.532,32
ISS	254.867,45
FPM	9.534.543,64
ITR	2.157,46
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	2.188.587,32
IPVA	487.922,59
IPI EXPORTAÇÃO	1.077,21
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU	36.698,65
DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	7.905,32
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 13.458.493,54</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.485.222,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.134.859,24	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	350.363,52	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>38.078,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	38.078,49	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.523.301,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc-III)</b>	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.523.301,25</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/II) X 100</b>
	11,32

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	412.113,38
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	137.526,46
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	274.586,92
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

CAMPO DO BRITO, 31 de julho de 2020

MARCELL MONTE RIBEIRO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL